

Omni S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações Financeiras do semestre findo em
30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstração dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	12

Relatório da Administração

Srs. Acionistas

Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras da Omni S.A – Crédito, Financiamento e Investimento, acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao semestre em 30 de junho de 2026.

Sobre a Omni

A Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Omni” ou “Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 30 de junho de 2026, a Omni possui ativos totais de R\$ 7,5 bilhões (31 de dezembro de 2025: R\$ 6,7 bilhões), dos quais R\$ 4,4 bilhões correspondiam à carteira de crédito líquida (31 de dezembro de 2025: R\$ 3,3 bilhões), composta principalmente por operações de empréstimos e financiamentos.

O patrimônio líquido totaliza R\$ 922 milhões em 30 de junho de 2026 (31 de dezembro de 2025: R\$ 918 milhões). O lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 3 milhões (30 de junho de 2025: Prejuízo de R\$ 48 milhões).

O Índice de Basileia foi apurado de forma consolidada, considerando as entidades financeiras integrantes do Grupo, e calculado em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil (BCB), para fins de atendimento aos requerimentos prudenciais aplicáveis.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio de referência totalizava R\$ 823 milhões (31 de dezembro de 2025: R\$ 894) e o Índice de Basileia correspondia a 14,63% (31 de dezembro de 2025: 15,83%), permanecendo acima do mínimo regulatório exigido e evidenciando a adequada capitalização da Instituição para suportar suas operações e estratégia de crescimento.

Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da Administração, observadas às disposições legais. No primeiro semestre de 2026 não houve distribuição de dividendos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Administradores do

Omni S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras Omni S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Omni S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditor em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacion e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacion do Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacion

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os evento de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

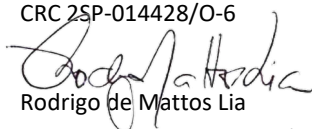
Planejamos e executamos a auditoria de grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo com base par formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e d época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalho

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda

CRC 2SP-014428/O-6



Rodrigo de Mattos Lia

Contador CRC 1SP252418/O-3

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	5	15,918	12,252	Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos	11.a	6,387,517	5,581,793
Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado		6,308,473	5,116,123	Depósitos Interfinanceiros		1,937,872	1,693,037
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5 e 5.a	1,377,603	1,343,158	Depósitos a prazo		3,551,582	3,130,902
Operações de crédito	7.a	4,930,870	3,772,965	Recursos de aceites cambiais		1,480	1,365
Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado		98,017	117,916	Letras financeiras		712,071	527,005
Letras Financeiras Subordinadas				Obrigações por operações compromissadas		184,512	104,956
Titulos e valores mobiliários	6	25,972	98,397				
Operações de crédito	7.a	72,045	19,519				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		295,405	697,266	Outros passivos		175,376	172,414
Titulos e valores mobiliários	6	295,405	697,266	Fiscais e Previdenciárias	12.a	45,166	21,873
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(563,658)	(493,264)	Outros passivos	12.b	79,430	105,687
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito TVM	6	(21)	(902)	Contingências	13	50,780	44,854
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito operação de crédito	7.d	(563,637)	(492,362)				
Ativo fiscal diferido	15.b	584,964	543,004				
Outros Ativos	8	94,244	52,117				
Investimentos em participações em Controladas e Coligadas	9	632,597	608,401				
Imobilizado de uso		20,865	20,247	Patrimônio líquido	16	921,601	917,675
(-) Depreciações		(12,261)	(11,684)	Capital social		836,357	836,357
Intangível	10	13,532	11,880	Reservas de lucros		84,426	81,267
(-) Amortizações	10	(3,602)	(2,376)	Outros resultados abrangentes		818	51
TOTAL DO ATIVO		7,484,494	6,671,882	TOTAL DO PASSIVO		7,484,494	6,671,882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/prejuízo por lote de mil ações)

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		807.849	594.930
Operações de crédito	7.e	683.245	427.302
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.c	124.604	167.628
Despesas da intermediação financeira		(419.060)	(330.313)
Operações de captação no mercado	11.b	(419.060)	(330.313)
Resultado bruto da intermediação financeira		388.789	264.617
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(199.998)	(78.829)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	7.g	(200.879)	(80.058)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - TVM		881	1.229
Outras Receitas Operacionais		139.384	46.236
Receitas de prestação de serviços	17.a	97.855	45.829
Resultado de participações em controladas	9	29.952	(11.040)
Outras receitas operacionais	17.b	11.577	11.447
Outras Despesas Operacionais		(344.144)	(299.952)
Despesas de pessoal	18.a	(67.791)	(72.183)
Despesas com Serviços de terceiros	18.b	(97.156)	(77.847)
Outras despesas administrativas	18.c	(123.728)	(108.067)
Despesas tributárias	18.d	(30.848)	(17.818)
Outras despesas operacionais	18.e	(18.695)	(19.739)
Provisões para Contingências	13.a	(5.926)	(4.298)
Resultado operacional		(15.969)	(67.928)
Resultado antes da tributação		(15.969)	(67.928)
Imposto de renda e contribuição social		19.128	19.956
Ativo fiscal diferido		19.128	19.956
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre		3.159	(47.972)
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre por lote de mil ações - R\$		0,01	(0,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstração dos resultados abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre	<u>3.159</u>	<u>(47.972)</u>
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente	1.084	113
Efeito fiscal	(317)	(45)
Resultado abrangente do semestre	<u>3.926</u>	<u>(47.904)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

		Reserva de Lucros					
	Nota explicativa	Capital social realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Antes da adoção da Res. CMN 4.966/21)		836.357	3.469	65.902	(59)	-	905.669
Ajuste da adoção inicial da Res CMN 4.966/21		-	-	-	-	26.551	26.551
Saldo em 01 de janeiro de 2025 (Após adoção da Res. CMN 4.966/21)		836.357	3.469	65.902	(59)	26.551	932.220
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	68	-	68
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	(47.972)	(47.972)
Destinações do resultado:							
Reserva de lucros		-	-	(21.421)	-	21.421	-
Saldos em 30 de junho de 2025		836.357	3.469	44.481	9	-	884.316
Saldos em 31 de dezembro de 2025		836.357	3.469	77.798	51	-	917.675
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	767	-	767
Lucro do semestre		-	-	-	-	3.159	3.159
Destinações do resultado:							
Reserva legal		-	158	-	-	(158)	-
Reserva de lucros		-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2026		836.357	3.627	77.798	818	3.001	921.601
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		-			-		

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre		3.159	(47.972)
Ajustes para reconciliar o Lucro líquido (Prejuízo) do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais		131.398	81.666
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - TVM		(882)	(1.229)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação crédito	7.f	200.879	80.058
Depreciações e amortizações		7.719	7.498
Provisão de passivos contingentes	13.a	5.926	4.298
Provisão para perdas em outros valores e bens		(90)	(43)
Resultado de participações em controladas	9	(29.952)	11.040
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.a	(52.202)	(19.956)
Lucro líquido ajustado		134.557	33.694
Aumento (diminuição) nos ativos operacionais		(896.818)	(382.834)
Títulos e valores mobiliários		475.013	810.036
Operações de crédito		(1.340.035)	(1.168.049)
Outros Ativos		(31.796)	(24.821)
Aumento (diminuição) nos passivos		802.761	(1.126.847)
Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos		745.185	(1.455.205)
Letras financeiras		60.538	309.396
Fiscais e Previdenciárias		23.293	5.681
Outros passivos		(26.255)	13.281
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		40.500	(1.475.987)
Atividades de investimento		(2.677)	9.595
Redução de capital em controladas		-	11.281
Aquisição de ativo imobilizado		(1.025)	(1.029)
Aquisição de ativos intangíveis		(1.652)	(657)
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento		37.823	(1.466.392)
Atividades de financiamento		288	304
Dividendos pagos e ou creditados	9	288	304
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento		38.111	(1.466.088)
Diminuição(Aumento) líquida de caixa e equivalentes de caixa		38.111	(1.466.088)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre / exercício	5.a	1.355.410	1.950.808
No fim do semestre	5.a	1.393.521	484.720
Diminuição(Aumento) líquida de caixa e equivalentes de caixa	5.a	38.111	(1.466.088)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Omni ou Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

A Omni possui participação nas seguintes controladas diretas no país:

Controladas diretas no país	Percentual de participação	
	30/06/2026	31/12/2025
Agility Gestão e Cobrança Ltda.	89,99%	89,99%
Omni Informática Ltda.	99,99%	99,99%
Omni Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	99,99%	99,99%
Omni S.A. - Arrendamento Mercantil	99,99%	99,99%
Omni Banco S.A.	100,00%	100,00%
Independência Participações S.A.	100,00%	100,00%
DM Participações	4,90%	4,90%

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram observadas, quando aplicáveis, as disposições da Lei nº 4.595/1964 e da Lei nº 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores competentes.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3 Descrição das principais políticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Instituição estão apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Instituição opera.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência. Os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos são reconhecidos em resultado em base pro rata die, de acordo com os termos contratuais das operações.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo igual ou inferior a 90 dias, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que apresentem risco insignificante de mudança de valor.

d) Estimativas contábeis

A demonstração financeira foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Omni revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.

e) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente pagamento de principal e juros” (SPPJ).

Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- i) Custo Amortizado (CA):** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa forem modificados (sem baixa) terão seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação serão reconhecidos no resultado. Com relação aos passivos

financeiros, a classificação continuará essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Omni deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado", como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Taxa de Juros Efetiva ("TEJ")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros classificados na categoria de custo amortizado, originados a partir de 1º de janeiro de 2025, são reconhecidos em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023.

Para as operações de crédito classificadas nessa categoria, a Omni optou pela adoção da metodologia diferenciada proporcional prevista no art. 75 da referida Resolução para a apropriação dos custos de transação e demais valores recebidos na origem dos instrumentos financeiros. Nesse método, as receitas de juros são reconhecidas com base nas taxas contratualmente pactuadas, enquanto os custos de transação e demais valores de origem são apropriados ao resultado proporcionalmente ao reconhecimento dessas receitas.

As operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 permanecem registradas de acordo com os critérios contábeis vigentes à época de sua contratação, até o vencimento dos respectivos contratos.

Diante das modalidades de operações de crédito pela Omni, os seguintes custos de transação/origem e tarifas/comissões devem compor a formação da TEJ, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Aplicáveis a todas as operações: Tarifas de cadastro, avaliação de garantia e comissões pela origem processamento de documentos e fechamento das operações;
- Aplicáveis a operações de Financiamento de Veículos: Vistoria.

f) Instrumentos financeiros derivativos

A avaliação é efetuada com base no valor de mercado e as valorizações e desvalorizações decorrentes são registradas no resultado do período. Entretanto, nos casos em que os instrumentos financeiros derivativos forem destinados a “*hedge*”, com prazos e taxas iguais ao da operação objeto de “*hedge*”, são contabilizados pelo valor de curva dos contratos, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado.

O montante de diferenciais a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa “*pro rata*” dia até a data do balanço.

A avaliação das operações de Futuro é efetuada com base no valor de mercado e seu ajuste é registrado no resultado do período.

g) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Omni é uma instituição enquadrada no segmento S4 e utiliza a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo nº 50 da Resolução BCB nº 352/23, aplicando os percentuais estabelecidos nos anexos I e II sobre o valor contábil bruto das operações de crédito.

Para fins de complemento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito acima descrito, a Instituição também apura a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito utilizando modelo interno, com dados próprios e históricos e parâmetros estatísticos conforme disposto no Capítulo III do Título II da Resolução BCB nº 352/23.

Abrangência de Aplicação

O modelo de impairment de Ativos Financeiros definido pela Res. CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação que inclui investimentos em títulos e valores mobiliários privados. O cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é realizado independentemente da classificação “custo amortizado”, “valor justo” ou “valor justo através de outros resultados abrangentes”.

A provisão para perdas esperadas é apurada para operações levando-se em consideração o risco de crédito da contraparte, no caso títulos e valores mobiliários privados, cotas de fundos e debêntures, classificadas como “valor justo” ou “valor justo através de outros resultados abrangentes”.

Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda esperada se realiza através dos seguintes fatores:

- Exposição a Inadimplência ou EAD: A exposição ao *default* (*exposure at default* - EAD) tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do *default*. Com base na Resolução CMN nº 4.966/21, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;
- O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas; e

- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
- O valor presente do crédito a liberar.

Adicionalmente, o Fator de Conversão de Crédito – FCC deve ser utilizado na modelagem dos produtos em que existem limites pré-aprovados, visto que não necessariamente o saldo no momento do *default* será o mesmo do devido no momento do cálculo da provisão. A principal métrica de modelagem do parâmetro de FCC se destaca pela análise da utilização de limites no momento do *default*.

- Probabilidade de Inadimplência (PD): A probabilidade de *default* (*probability of default* - PD) tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar *default*, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/21 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de o *default* ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. No processo de modelagem a PDs 12 meses.

As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes:

- Regressão Logística
- Frequência Observada de Inadimplência
- *Survival Analysis*

- Perda por Inadimplência (LGD): A perda, dado o *default* (*loss given default* - LGD), tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em *default*. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em *default* e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de *defaults*.

As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam pelas seguintes:

- Árvore de decisão
- *Workout*
- *Implied LGD*

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, a Omni tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna, em observância às exigências da Resolução 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23, para a adoção da metodologia simplificada.

Os critérios de cálculo, parâmetros e variáveis utilizadas na metodologia simplificada são objeto de acompanhamento periódico e aprovada pela Administração, em conformidade com as regras de governança estabelecidas.

Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*.

Instrumentos Financeiros Renegociados/Reestruturados

Conforme Resolução BCB nº 352/23, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

A OMNI possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Baixa de Ativo Financeiro

Os ativos financeiros são baixados quando:

- Cessam os direitos contratuais aos fluxos de caixa;
- Quando não houver expectativa razoável de sua recuperação ou;
- Quando os riscos e benefícios forem transferidos substancialmente.

h) Mensuração do valor justo

O valor justo corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação entre participantes, à condições de mercado na data de mensuração.

Quando disponíveis, o valor justo é determinado com base em preços cotados em mercados ativos. Na ausência desses preços, são utilizadas técnicas de avaliação amplamente aceitas, incluindo modelos de fluxo de caixa descontado e outras metodologias que utilizam informações observáveis de mercado.

Os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo são classificados de acordo com a seguinte hierarquia:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2:** informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;

- **Nível 3:** informações não observáveis utilizadas na mensuração do ativo ou passivo.

A classificação na hierarquia do valor justo considera o menor nível de informação relevante para a mensuração. As transferências entre os níveis da hierarquia, quando aplicáveis, são reconhecidas no período em que ocorrerem.

i) Outros ativos

Ativos não financeiros mantidos para venda

A Resolução nº 4.747 de 29 de agosto de 2019 dispõe sobre os critérios para reconhecimento e mensuração contábeis de ativos não financeiros mantidos para venda pelas instituições financeiras.

Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em dação de pagamento em razão de créditos não performados. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes.

Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

k) Imobilizado

A Resolução nº 4.535 de 24 de novembro de 2016 dispõe sobre os critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.

Registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

l) Intangível

O ágio corresponde à diferença positiva entre o valor de aquisição do investimento e o valor do patrimônio líquido contábil da investida na data da aquisição, estando fundamentado em estudo técnico de viabilidade econômica que evidencia a expectativa de geração de resultados futuros, conforme requerido pela Resolução CMN nº 3.642.

A amortização do ágio é realizada pelo método linear, com base no prazo estimado de realização dos benefícios econômicos futuros, observado o limite regulamentar de até dez anos.

Os softwares estão registrados ao custo de aquisição e são amortizados pelo método linear, ao longo de sua vida útil econômica estimada.

A Administração avalia, periodicamente, a existência de indícios de perda no valor recuperável dos ativos intangíveis, reconhecendo, quando aplicável, ajuste ao valor recuperável em contrapartida ao resultado do período.

m) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021 dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis.

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

n) Passivos

Demais passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Provisões

Os passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009.

A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações.

- **Passivos Contingentes** - São reconhecidos contabilmente quando a opinião da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa.
- **Obrigações legais, Fiscais e Previdenciárias** - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Embora a Carta Circular Bacen nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo atrelado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados.

o) Resultados recorrentes / não recorrentes

Consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Omni previsto em seu Estatuto Social.

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Omni e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No semestre findo em 30 de junho de 2026 o resultado da Omni foi advindo de operações recorrentes.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120 mil e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculado com base na alíquota de 15%

A Lei Complementar nº 224/25 publicada em 26 de dezembro de 2025, promoveu a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, com vigência a partir de 1º de abril de 2026, conforme abaixo:

- 17,5% até 31 de dezembro de 2027;
- 20% a partir de 1º de janeiro de 2028.

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a alteração das alíquotas futuras da CSLL ocasionou efeitos em Tributos Diferidos nas Demonstrações Contábeis da Omni S/A Crédito Financiamento E Investimento no período findo em 30 de junho de 2026.

q) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1/1/2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas a reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

(i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

(ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No período em que se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica, para os fins legais, deverão ser adicionados.

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja Pessoa Jurídica ("PJ") ou Pessoa Física ("PF"); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

Adicionalmente, caberá à Omni realizar a dedução na razão de 1/84 avos para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026, referente as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 dos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidos até a referida data. As perdas incorridas do exercício de 2025 não deduzidas em virtude do disposto no § 2º da Lei 15.078/2024 deverão ser adicionadas aos saldos das perdas apuradas em 01/01/2025 e excluídas do lucro líquido à mesma razão e no mesmo prazo da dedução desse saldo. Este saldo remanescente equivale ao montante de R\$ 873.739 em 30 de junho de 2026.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa está constituído por:

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor
Saldos no Início do Período	1.355.410	1.950.808
Disponibilidades	15.918	12.252
Em moeda nacional	15.918	12.252
Aplicações ⁽¹⁾	1.377.603	1.343.158
Interfinanceiros de liquidez	1.377.603	1.343.158
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.393.521	1.355.410
Redução / (Aumento) líquida de caixa e equivalentes de caixa	38.111	(595.398)

- (1) Aplicações com prazos de vencimentos variados, inferiores a 90 dias, são resgatáveis a qualquer momento, risco insignificante de mudança de valor justo e utilizadas para gestão de caixa.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição por vencimento

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas substancialmente por operações compromissadas, sendo, em sua maioria, classificadas como operações bancadas.

A composição por prazo de vencimento é apresentada a seguir:

30/06/2026			
Descrição	Circulante	Valor Contábil	Valor Mercado
	Até 90 dias		
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	1.377.603	1.377.603	1.377.603
Total	1.377.603	1.377.603	1.377.603

31/12/2025			
Descrição	Circulante	Valor Contábil	Valor Mercado
	Até 90 dias		
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	1.343.158	1.343.158	1.343.158
Total	1.343.158	1.343.158	1.343.158

6 Títulos e valores mobiliários

a) Composição dos títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Valor	Valor
Carteira Própria (VJORA)	235.869	662.986
Títulos de Renda Fixa	235.869	663.790
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito TVM	-	(804)
Carteira Própria (VJR)	25.951	98.299
Títulos de Renda Fixa	5.135	-
Cotas de Fundos de Investimentos	20.837	98.397
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito TVM	(21)	(98)
Vinculados a Prestação de Garantias (VJORA)	59.536	33.476
Títulos Dados em Garantias - Op. de Cartão ⁽¹⁾	59.536	33.476
Total	321.356	794.761

- ⁽¹⁾ Referem-se a garantias oferecidas aos Adquirentes para liquidação das operações relacionadas ao arranjo de pagamentos da Biz Instituição de Pagamento (Companhia integrante do conglomerado prudencial Omni).

b) Composição por vencimento

Descrição	30/06/2026				
	Circulante	Não circulante		Valor Contábil	Valor Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		
Carteira Própria	20.816	5.135	235.869	261.820	261.820
Vinculados a Prestação de Garantias	-	59.536	-	59.536	59.536
Total	20.816	64.671	235.869	321.356	321.356

Descrição	31/12/2025			
	Circulante	Não circulante	Valor Contábil	Valor Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 3 anos		
Carteira Própria	98.299	662.985	761.285	761.285
Vinculados a Prestação de Garantias	33.476	-	33.477	33.476
Total	131.775	662.986	794.761	794.761

c) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
	Valor	Valor
Rendas de aplicação s/ títulos de renda fixa e vinculados a garantia	38.422	131.158
Rendas de aplicação s/ cotas de fundos de investimentos	4.204	4
Rendas / (prejuízo) s/ outras formas de aplicação	-	(1)
Posição Bancada	42.946	23.212
Em Depósitos interfinanceiros	39.032	13.255
Total	124.604	167.628

7 Operações de crédito

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato e dos componentes da taxa efetiva.

a) Composição por tipo de operações de crédito:

Carteira Total:

Tipo de Operações de Crédito	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
	Valor	Valor	%	%
Financiamentos	4.430.693	3.320.857	89%	88%
Empréstimos	572.222	471.627	11%	12%
Total da Carteira	5.002.915	3.792.484	100%	100%
(-) Financiamentos	(492.999)	(430.322)	87%	87%
(-) Empréstimos	(70.638)	(62.040)	13%	13%
Total das Provisões	(563.637)	(492.362)	100%	100%
Total Carteira Líquida	4.439.278	3.300.122	100%	100%

Custo Amortizado:

Tipo de Operações de Crédito	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
	Valor	Valor	%	%
Financiamentos	4.366.482	3.303.451	89%	88%
Empréstimos	564.388	469.514	11%	12%
Total da Carteira	4.930.870	3.772.965	100%	100%
(-) Financiamentos	(484.698)	(428.152)	87%	87%
(-) Empréstimos	(69.733)	(61.736)	13%	13%

Total das Provisões	(554.431)	(489.888)	100%	100%
Total Carteira Líquida	4.376.439	3.283.077	100%	100%

Valor Justo:

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Tipo de Operações de Crédito	Valor	Valor	%	%
Financiamentos	64.211	17.406	89%	89%
Empréstimos	7.834	2.113	11%	11%
Total da Carteira	72.045	19.519	100%	100%
(-) Financiamentos	(8.301)	(2.169)	90%	88%
(-) Empréstimos	(905)	(305)	10%	12%
Total das Provisões	(9.206)	(2.474)	100%	100%
Total Carteira Líquida	62.839	17.045	100%	100%

Em decorrência do plano de venda de parte da carteira de operações de crédito, a Companhia reconheceu ajuste a valor justo dos ativos envolvidos na transação, com base nas melhores estimativas disponíveis na data-base das demonstrações financeiras. O efeito da mensuração foi registrado no resultado do período.

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição realizou cessões de créditos sem coobrigação junto a terceiros, no montante de R\$ 325.785 (31 de dezembro de 2025: R\$ 1.224.051), referente a carteiras de financiamentos e empréstimos.

Essas operações resultaram na reversão de provisão para perdas no valor de R\$ 4.567 (31 de dezembro de 2025: R\$ 25.678).

Em 30 de junho de 2026, a Omni reconheceu ganho líquido de R\$ 27.562 (31 de dezembro de 2025: R\$ 96.222) nas cessões de créditos, considerando os efeitos das operações realizadas ao longo do período.

b) Composição da carteira por tipo de cliente e atividade econômica:

Custo Amortizado:

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Classificação	Valor	Valor	%	%
Comércio	5.727	3.420	0,12%	0,09%
Pessoas Físicas	4.538.445	3.478.076	92,04%	92,18%
Pessoas Jurídicas	347.608	257.437	7,05%	6,82%
Serviços	29.084	24.971	0,59%	0,66%
Outros Serviços	10.006	9.061	0,20%	0,24%
Total da Carteira	4.930.870	3.772.965	100,00%	100,00%

Valor Justo:

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Classificação	Valor	Valor	%	%
Pessoas Físicas	69.684	18.549	96,72%	95,03%
Pessoas Jurídicas	2.361	970	3,28%	4,97%
Total da Carteira	72.045	19.519	100,00%	100,00%

c) Composição da carteira por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:

Custo Amortizado:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
	Valor	Valor	%	%
Total a vencer:	4.558.289	3.428.458	100%	100%
Até 90 dias	623.704	473.695	14%	14%
De 91 dias a 360 dias	1.555.041	1.151.681	34%	34%
De 361 dias a 1.800 dias	2.379.367	1.802.855	52%	53%
Acima de 1.800 dias	177	227	0%	0%
Total vencidas:	372.581	344.507	100%	100%
Até 14 dias	43.934	32.214	12%	9%
De 15 dias a 90 dias	122.828	101.844	33%	30%
De 91 dias a 360 dias	147.426	127.848	40%	37%
Acima de 360 dias	58.393	82.601	16%	24%
Total da Carteira	4.930.870	3.772.965	100%	100%

Valor Justo:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
	Valor	Valor	%	%
Total a vencer:	72.045	19.519	100%	100%
Até 90 dias	72.045	19.519	100%	100%
Total da Carteira	72.045	19.519	100%	100%

d) Classificação da carteira de crédito por níveis de risco:

Custo Amortizado:

Tipo de Carteira	30/06/2026			
	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
C2	4.906.656	99,51%	536.916	96,84%
C3	41	0,00%	41	0,01%
C5	24.173	0,49%	17.474	3,15%
Total	4.930.870	100%	554.431	100%

Tipo de Carteira	30/06/2026			
	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
Não Problemático	4.216.482	85,51%	139.168	25,10%
Problemáticos Adimplidos	20.143	0,41%	12.095	2,18%
Problemáticos Inadimplidos	694.245	14,08%	403.168	72,72%
Total	4.930.870	100%	554.431	100%

Tipo de Carteira	31/12/2025			
	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
C2	3.771.912	99,97%	488.836	99,79%
C3	46	0,00%	46	0,01%
C5	1.007	0,03%	1.006	0,21%
Total	3.772.965	100%	489.888	100%

Tipo de Carteira	31/12/2025			
	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
Não Problemático	3.195.750	84,70%	118.800	24,25%
Problemáticos Adimplidos	15.873	0,42%	10.930	2,23%
Problemáticos Inadimplidos	561.342	14,88%	360.158	73,52%
Total	3.772.965	100%	489.888	100%

Valor Justo:

Tipo de Carteira	30/06/2026			
	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
C2	72.045	1,46%	9.206	1,66%
Total	72.045	1,46%	9.206	1,66%

Tipo de Carteira	30/06/2026			
	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
Não Problemático	71.921	1,46%	9.125	1,65%
Problemáticos Adimplidos	124	0,00%	81	0,01%
Total	72.045	1,46%	9.206	1,66%

Tipo de Carteira	31/12/2025			
	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
C2	19.519	0,52%	2.474	0,51%
Total	19.519	0,52%	2.474	1%

Tipo de Carteira	31/12/2025			
	Valor Carteira	% Carteira	Total Provisões	% Provisão
Não Problemático	19.519	0,52%	2.474	0,51%
Total	19.519	0,52%	2.474	1%

e) Resultado das operações de crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
	Valor	Valor
Rendas de empréstimos	83.262	63.016
Rendas de financiamentos	626.103	385.950
Resultado na cessão de créditos	27.562	(1.617)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	8.458	13.901
Ajuste A Valor Justo - Operação De Crédito	52.525	36.928
Desconto concedido	(114.665)	(70.876)
Total	683.245	427.302

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos no início do semestre	(492.362)	(299.530)
Transição resolução BCB nº 352	-	50.439
Renegociação de carteira de crédito - não transitada no resultado ⁽¹⁾	(5.915)	(17.768)
(Provisão)/Reversão constituída	(200.879)	(206.391)
Valores baixados para prejuízo	135.519	33
Recompra de carteira	-	(19.145)
Saldos no fim do semestre	(563.637)	(492.362)

(1) O montante de operações baixadas para prejuízo e posteriormente reativadas no primeiro semestre de 2026 foi de R\$ 5.915 (31 de dezembro de 2025: R\$ 17.768).

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve operações renegociadas e reestruturadas, assim como no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

8 Outros ativos

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Devedores diversos - país ⁽¹⁾	32.279	-	32.279	20.894	-	20.894
Despesas Antecipadas	9.257	-	9.257	7.953	-	7.953
Devedores por depósitos em garantia	-	9.250	9.250	-	8.194	8.194
Adiantamentos diversos ⁽²⁾	14.478	14.074	28.552	7.193	-	7.193
Impostos e contribuições a compensar	8.155	37	8.192	4.979	-	4.979
Rendas a receber	6.714	-	6.714	2.905	-	2.905
Total	70.883	23.361	94.244	43.923	8.194	52.117

(1) Referem-se, substancialmente, por valores em cobranças a receber R\$ 13.885 (31 de dezembro de 2025: R\$ 7.057), e em operações com intercompany R\$ 14.165 (31 de dezembro de 2025: R\$ 8.089).

(2) Referem-se, substancialmente, por valores em adiantamento ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC) R\$ 17.913 (31 de dezembro de 2025: R\$ 0), e em adiantamento do 13º Salário R\$ 3.067 (31 de dezembro de 2025: R\$ 0).

9 Investimentos

30/06/2026											
Empresa	Tipo	Participação %	Patrimônio Líquido	Resultado do período	Equivalência patrimonial reconhecida	Dividendos / Redução Capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Valor do investimento	Ágio	Amortização	Saldo Contábil
Agility Gestão e Cobrança Ltda.	Controlada	89,99%	5.888	752	677	-	-	5.298	-	-	5.298
Omni Informática Ltda.	Controlada	99,99%	9.935	875	874	-	-	9.934	-	-	9.934
Omni Companhia Securitizadora	Controlada	99,99%	4.563	528	528	-	-	4.563	-	-	4.563
Omni Arrendamento Mercantil	Controlada	99,99%	14.432	570	569	-	-	14.430	-	-	14.430
Omni Banco	Controlada	100,00%	481.727	24.553	24.553	-	-	481.727	-	-	481.727
Independência Participações S.A.	Controlada	100,00%	26.087	(53)	(53)	-	-	26.087	2.516	(888)	27.715
DM Participações	Controlada	4,90%	282.288	57.216	2.804	-	-	13.832	78.572	(4.622)	87.782
Crt4 Central De Registro De Títulos	Coligada	3,97%	14.028	-	-	(288)	-	1.148	-	-	1.148
Total					29.952					(5.510)	632.597

31/12/2025											
Empresa	Tipo	Participaçã o %	Patrimônio Líquido	Resultado do período	Equivalência patrimonial reconhecida	Dividendos / Redução Capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Valor do investimento	Ágio	Amortização	Saldo Contábil
Agility Gestão e Cobrança Ltda.	Controlada	89,99%	5.136	1.426	1.283	-	-	4.622			4.622
Omni Informática Ltda.	Controlada	99,99%	9.061	3.002	3.002	-	-	9.060			9.060
Omni Companhia Securitizadora	Controlada	99,99%	4.035	2.914	2.914	-	-	4.035			4.035
Omni Arrendamento Mercantil	Controlada	99,99%	13.862	564	564	-	-	13.861			13.861
Omni Banco	Controlada	100,00%	457.174	(3.313)	(3.313)	-	(1)	457.174			457.174
Independência Participações S.A.	Controlada	100,00%	26.140	4.440	4.440	(11.281)	(666)	14.193	16.237	(1.775)	28.655
DM Participações	Controlada	4,90%	239.320	(45.551)	(2.232)	-	-	11.727	87.075	(9.244)	89.558
Cr14 Central De Registro De Títulos	Coligada	3,97%	14.028	-	-	(579)	-	1.436			1.436
Total					6.658					(11.019)	608.401

10 Intangível

Composição do Intangível

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	30/06/2026	(-) Amortização acumulada	Não circulante	Custo	(-) Amortização acumulada	Não circulante
Sistema de processamento	11.880	(3.564)	8.316	11.880	(2.376)	9.504
Outros Projetos	1.652	(38)	1.614	-	-	-
Total	13.532	(3.602)	9.930	11.880	(2.376)	9.504

11 Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos

a) Composição por vencimento dos depósitos

	30/06/2026									
	Circulante			Não circulante						
Descrição	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total	Despesas e deságio a apropriar	Total Geral	
Depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	111.500	-	1.826.372	-	-	-	1.937.872	-	1.937.872	
Depósitos a prazo ⁽²⁾	1.260.198	285.144	1.629.868	392.245	5.813	350	3.573.618	(22.036)	3.551.582	
Recursos de aceites cambiais - Letras de câmbio ⁽²⁾	-	-	40	451	492	554	1.537	(57)	1.480	
Letras financeiras subordinadas ⁽³⁾	-	-	-	2.269	125.316	-	127.585	-	127.585	
Letras financeiras di ⁽⁴⁾	-	-	383.331	202.959	-	-	586.290	(1.804)	584.486	
Obrigações por operações compromissadas	184.512	-	-	-	-	-	184.512	-	184.512	
Total	1.556.210	285.144	3.839.611	597.924	131.621	904	6.411.414	(23.897)	6.387.517	

31/12/2025									
Descrição	Circulante		Não circulante				Total	Despesas e deságio a apropriar	Total Geral
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	Acima de 15 anos			
Depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	-	-	1.693.037	-	-	-	1.693.037	-	1.693.037
Depósitos a prazo ⁽²⁾	1.240.424	703.246	1.161.444	32.948	2.168	387	3.140.617	(9.715)	3.130.902
Recursos de aceites cambiais - Letras de câmbio ⁽²⁾	-	-	37	426	482	509	1.454	(89)	1.365
Letras financeiras subordinadas ⁽³⁾	-	-	-	1.659	122.869	-	124.528	-	124.528
Letras financeiras ⁽⁴⁾	-	-	427.943	101.527	-	-	529.470	(2.465)	527.005
Obrigações por operações compromissadas	104.956	-	-	-	-	-	104.956	-	104.956
Total	1.345.380	703.246	3.282.461	136.560	125.519	896	5.594.062	(12.269)	5.581.793

(1) Os depósitos interfinanceiros junto ao Banco Omni são atualizados com a taxa CDI+ 2,00% ao ano de acordo com o prazo da aplicação.

(2) Depósitos a prazo e os recursos de aceites cambiais são atualizados com taxas que variam entre 100% e 148% do CDI e CDI+ entre 0,40% e 3,22% ao ano.

(3) Letras financeiras subordinadas são atualizadas a taxa de CDI + 5 % ao ano.

(4) Letras financeiras são atualizadas a taxa CDI + 2,5% ao ano.

b) Despesas com operações de captação do mercado

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
	Valor	Valor
Recursos de aceites cambiais	(126)	(104)
Depósitos a prazo	(220.961)	(233.247)
Depósitos interfinanceiros	(133.399)	(94.863)
Outras despesas de captação	(56.883)	(2.099)
Despesas de operações compromissadas	(7.691)	-
Total	(419.060)	(330.313)

12 Outros passivos

a) Fiscais e previdenciárias

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
	Circulante	Circulante
Contribuição para o COFINS	4.119	3.713
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.932	7.808
Impostos e contribuições serviços de terceiros	705	939
Impostos e contribuições sobre salários	4.310	4.936
Imposto Sobre Serviços - ISS	1.343	1.325
Programa de Integração Social - PIS	669	603
IOF a recolher	3.033	2.510
Outros	55	39
Total	45.166	21.873

b) Outros passivos

Descrição	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Credores diversos - país:						
Outras obrigações ⁽¹⁾	40.379	3.036	43.415	37.370	6.619	43.989
Comissões a pagar ⁽²⁾	13.358	-	13.358	14.320	-	14.320
Provisão para pagamentos a efetuar ⁽³⁾	17.195	-	17.195	39.369	-	39.369
Fornecedores a pagar	5.462	-	5.462	8.009	-	8.009
Total	76.394	3.036	79.430	99.067	6.619	105.687

- (1) Referem-se, substancialmente, a seguros a repassar R\$ 15.795 (31 de dezembro de 2025: R\$ 21.779); assistência 24 horas a repassar R\$ 9.233 (31 de dezembro de 2025: R\$ 4.881) e operações pendentes de liberação R\$ 4.171 (31 de dezembro de 2025: R\$ 1.335);
- (2) As comissões a pagar estão representadas pelos valores devidos aos correspondentes bancários credenciados pela Instituição.
- (3) Refere-se substancialmente a férias e 13º salário R\$ 12.429 (31 de dezembro de 2025: R\$ 8.401); e ao Programa de Participação nos Resultados R\$ 0 (31 de dezembro de 2025: R\$ 27.764).

13 Provisões

a) Composição das provisões

A Instituição é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em Remota, Possível e Provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, para o provisionamento utilizamos como critério as políticas internas da Omni.

A Instituição não possui outros processos materiais com possibilidade de perda provável ou possível, além dos já mencionados. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

O quadro abaixo demonstra a movimentação das provisões:

Descrição	30/06/2026			
	Saldo em 31/12/2025	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2026
Ações trabalhistas, cíveis e tributárias ⁽¹⁾	44.854	11.753	(5.827)	50.780
Total	44.854	11.753	(5.827)	50.780

Descrição	31/12/2025			
	Saldo em 31/12/2024	Constituição	(Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Ações trabalhistas e cíveis ⁽¹⁾	34.041	27.363	(16.550)	44.854
Total	34.041	27.363	(16.550)	44.854

- (1) Refere-se à provisão para perdas com ações judiciais de natureza cível e trabalhista movidas contra a Instituição. A provisão é apurada com base no valor estimado de perda de realização das causas de acordo com o parecer das assessorias jurídicas.

O resultado com provisões para contingências no semestre findo em 30 de junho de 2026 foi R\$ 5.926 (31 de dezembro de 2025: R\$ 10.813).

b) Detalhamento dos processos judiciais classificados por probabilidade de perda

	30/06/2026							
	Ações trabalhistas		Tributárias		Riscos cíveis		TOTAL	
Perdas	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Prováveis	105	3.163	-	-	24.548	47.617	24.653	50.780
Possíveis	-	-	1	12.697	-	-	1	12.697
TOTAL	105	3.163	1	12.697	24.548	47.617	24.654	63.477

	31/12/2025							
	Ações trabalhistas		Tributárias		Riscos cíveis		TOTAL	
Perdas	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Prováveis	130	3.353	-	-	21.217	41.501	21.347	44.854
Possíveis	-	-	1	12.697	-	-	1	12.697
TOTAL	130	3.353	1	12.697	21.217	41.501	21.348	57.551

14 Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Descrição	30/06/2026		30/06/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e dos Juros sobre Capital Próprio	(15.969)	(15.969)	(67.928)	(67.928)
Adições	8.183	8.183	123.367	123.367
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	-	-	107.054	107.054
Provisão para contingências	5.926	5.926	4.298	4.298
Provisões operacionais	205	205	-	-
Despesas não dedutíveis	1.274	1.274	975	975
Participação em controladas	-	-	11.040	11.040
Outras Adições	778	778	-	-
Exclusões	158.906	158.906	55.440	55.440

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operação de crédito	75.720	75.720	-	-
Reversão de provisões operacionais	-	-	12.953	12.953
Reversão de provisão para perdas outros valores e bens	713	713	965	965
Participação em controladas	29.952	29.952	-	-
Ajuste a Valor Justo	52.521	52.521	36.928	36.928
Outras Exclusões	-	-	4.593	4.593
Lucro real antes da compensação	(166.692)	(166.692)	-	-
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-	-	-
Lucro real após a compensação	(166.692)	(166.692)	-	-
Ativo fiscal diferido	10.003	9.125	12.472	7.484

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo fiscal / Base negativa de CSLL	166.692	166.692	-	-
Adições temporárias:	1.154.902	1.154.902	1.229.003	1.229.003
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.082.398	1.082.398	1.158.132	1.158.132
Provisão para perdas outros valores e bens	1.353	1.353	2.066	2.066
Provisão para contingências	50.780	50.780	44.854	44.854
Ajuste a valor de mercado	59	59	1	1
Demais provisões temporárias	20.311	20.311	23.950	23.950
Total das diferenças temporárias	1.321.594	1.321.594	1.229.003	1.229.003
Total do crédito tributário	330.398	254.566	307.252	235.752

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

30/06/2026											
	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	Total
%	22,40%	15,64%	13,48%	11,72%	12,13%	14,12%	10,20%	0,17%	0,11%	0,03%	100,00%
IRPJ	74.009	51.674	44.538	38.723	40.077	46.652	33.701	562	363	99	330.398
CSLL	<u>57.022</u>	<u>39.814</u>	<u>34.316</u>	<u>29.835</u>	<u>30.879</u>	<u>35.945</u>	<u>25.966</u>	<u>433</u>	<u>280</u>	<u>76</u>	254.566
Valor Previsto	131.031	91.488	78.853	68.559	70.956	82.597	59.666	994	643	174	584.964
Valor Presente	114.688	70.090	52.875	40.238	36.451	37.139	23.482	343	194	46	375.546

Em 30 de junho de 2026, os valores presentes desses créditos tributários montam R\$ 375.546 (2025 – R\$ 285.370), considerando a taxa Selic de 14,25% ao ano.

d) Movimentação dos créditos tributários

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2026
Prejuízo fiscal / Base negativa de CSLL	-	75.012	-	75.012
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	511.691	320.646	(354.397)	477.940
Provisão para perdas outros valores e bens	913	101	(417)	597
Provisão para contingências	19.819	2.603	-	22.422

Demais provisões temporárias	10.580	-	(1.612)	8.968
(=) Subtotal do crédito tributário	543.003	398.362	(356.425)	584.939
(+) Ajuste a valor de mercado - Outros Resultados Abrangentes	1	34	(10)	25
(=) Total do crédito tributário	543.004	398.396	(356.435)	584.964

No semestre findo em 30 de junho de 2026 ocorreu, constituição de Passivo Fiscal Diferido, em virtude do Ajuste a Valor Justo, no montante de R\$ 22.809 mil.

A provisão para impostos/contribuições diferidos, sobre Ajuste TVM, registrado em conta de Patrimônio Líquido, no exercício de 2026 foi no montante de R\$ 24 mil.

A Lei Complementar nº 224/25 publicada em 26/12/2025, estabelece a majoração da alíquota da CSLL, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026, conforme segue:

- Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos – majoração de 15% para 17,5% até 31/12/2027 e para 20% a partir de 01/01/2028.

15 Transações com partes relacionadas

a) Remuneração dos empregados e administradores

De acordo com o Estatuto Social da Instituição, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores.

Os gastos com honorários da diretoria no semestre findo em 30 de junho de 2026 foram no montante de R\$ 2.690 (31 de dezembro de 2025: R\$ 5.423).

A Instituição concede benefícios de curto prazo aos empregados, tais como: participações nos lucros e benefícios não monetários (assistência médica, vale alimentação e refeição).

A Instituição não concede benefícios pós-empregos, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros de longo prazo para os seus empregados.

b) Transações com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas (acionistas, familiares, diretores e sociedades ligadas aos acionistas ou familiares), relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e instrumentos de dívida elegíveis a capital totaliza R\$ 152.233 (31 de dezembro de 2025: R\$ 147.982), e são remunerados a uma taxa que varia entre 100% a 148% do CDI, de acordo com o prazo da aplicação.

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2026 e 2025, decorrentes de operações com partes relacionadas, cujos controladores são os acionistas do Grupo Omni, estão demonstrados a seguir:

Descrição	Nota Explicativa	30/06/2026		31/12/2025	
		Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
Disponibilidades		6.594	-	8.386	-
Omni Banco S.A.		6.594	-	8.386	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		947.604	39.032	303.162	16.725
Omni Banco S.A.	5.c	947.604	39.032	303.162	16.725

Outros ativos	9.896	9.836	5.238	1.731
Multibens Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	1	1	1	1
Omni Corretora De Seguros Ltda	431	431	427	427
Agility Gestão e Cobrança Ltda	10	10	9	9
Omni Companhia Securitizadora	15	15	14	256
Omni Informática Ltda	19	19	18	18
Omni S.A Arrendamento Mercantil	7	22	6	22
Omni Banco S.A.	8.696	8.621	4.204	439
Biz Instituição De Pagamento	717	717	559	559
Total de Ativos e Receitas	964.094	48.868	316.786	18.456

Descrição	Nota Explicativa	Passivos	(Despesas)	Passivos	(Despesas)
Depósitos interfinanceiros		1.937.872	134.307	1.693.037	226.949
Omni Banco S.A.		1.937.872	134.307	1.693.037	225.390
Omni S.A Arrendamento Mercantil		-	-	-	1.559
Depósito a prazo		107	7	100	6
Omni Participações e Imóveis Ltda		107	7	100	6
Outros Passivos		12	-	20	-
Omni Companhia Securitizadora		12	-	20	-
Total de Passivos e Despesas		1.937.991	134.313	1.693.157	226.955

Operações de crédito com partes relacionadas

Conforme a Resolução nº 4.693/18 do Banco Central do Brasil, instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, a partir de 01/01/2019, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6º e limites definidos em seu artigo 7º, tais como:

- As operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado, observados os seguintes limites máximos individuais:

- 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
- 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Não foram realizadas operações de crédito com partes relacionadas, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.693/18, tanto no semestre findo em 30 de junho de 2026 quanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

16 Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia totalizava R\$ 836.357, representado por 384.905.200 ações, das quais 346.360.673 ordinárias e 38.544.527 preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas. Não ocorreram movimentações no capital social no período..

b) Reservas de lucros

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da Administração, observadas às disposições legais.

d) Reservas especiais de lucros

O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais.

17 Outras receitas operacionais

a) Receitas de prestação de serviços

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Receita de avaliação e cadastro	75.299	17.543
Intermediação de seguros	14.881	122
Outras receitas	7.675	28.164
Total	97.855	45.829

b) Outras receitas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Reversão de provisões operacionais	965	-
Recuperação de encargos e despesas ⁽¹⁾	8.797	11.364
Atualização de impostos à compensar	-	14
Outras rendas operacionais	1.815	69
Total	11.577	11.447

⁽¹⁾ Refere-se substancialmente a recuperação de despesas de cobrança;

18 Outras despesas operacionais

a) Despesas de pessoal

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Remuneração	(38.654)	(37.031)
Encargos	(15.356)	(11.994)
Benefícios	(12.205)	(9.167)
Treinamentos	(1.576)	(1.012)
Provisão PPR	-	(12.979)
Total	(67.791)	(72.183)

b) Despesas com serviços de terceiros

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Despesas com comissões ⁽¹⁾	(80.986)	(67.309)
Serviços técnicos especializados ⁽²⁾	(16.170)	(10.538)
Total	(97.156)	(77.847)

(1) Referem-se substancialmente a comissões sobre financiamentos, acompanhamento de carteira e outros.

(2) Referem-se substancialmente a gastos com consultoria jurídica e consultoria em gestão de recebíveis.

c) Outras despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(25.248)	(23.141)
Processamento de dados ⁽²⁾	(25.025)	(23.055)
Serviços do sistema financeiro ⁽³⁾	(11.853)	(15.164)
Taxas e notificações	(1.609)	(1.435)
Comunicações	(1.501)	(1.413)
Emolumentos judiciais e cartorários	(28.845)	(16.474)
Promoções e relações públicas	(4.487)	(7.541)
Despesas de aluguéis	(2.790)	(3.371)
Despesa de transporte	(749)	(830)
Propaganda e publicidade	(4.941)	(2.511)
Multa e juros sobre impostos e contribuições	(53)	(4)
Despesa de seguros	(26)	(47)
Outras despesas administrativas	(5.952)	(5.583)
Depreciação e amortizações	(7.719)	(7.498)
Total	(123.728)	(108.067)

(1) Referem-se substancialmente a alienação eletrônica – CDC e despesas de vistoria.

(2) Referem-se substancialmente a desenvolvimento e manutenção de sistemas.

(3) Referem-se substancialmente a serviços bancários e consultas e pesquisas cadastrais.

d) Despesas tributárias

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Despesa com COFINS	(21.682)	(13.251)
Despesa com ISS	(4.895)	(2.195)
Despesa com PIS	(3.523)	(2.158)
Outras despesas tributárias	(748)	(214)
Total	(30.848)	(17.818)

e) Outras despesas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Perdas em ações de perdas e danos ⁽¹⁾	(15.442)	(14.383)
Outras despesas operacionais	(3.254)	(5.356)
Total	(18.696)	(19.739)

(1) Refere-se a perdas com ações contrárias e repetição de indébito.

19 Indicadores de risco (Basileia) e limites operacionais

Demonstrativo de cálculo de índice de Basileia

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (a)	822.658	894.606
Patrimônio de Referência Nível I (a.1)	649.239	726.609
Capital Principal – CP	649.239	726.609
Patrimônio de Referência Nível II (a.2)	173.419	167.997
Letra Financeira Subordinada	173.419	167.997
RWA – Ativo Ponderado pelo Risco (b)	5.621.757	5.650.917
RWACpad – Crédito	4.753.139	4.776.648
RWAOpad – Operacional	852.712	861.435
RWASP – Serviço de Pagamento	15.906	12.835
Índice de Basileia (a/b)	14,63%	15,83%
PRE – Patrimônio de Referência Exigido (c)	449.741	452.073
PRE – RWACpad – Crédito	380.251	382.132
PRE – RWAOpad – Operacional	68.217	68.915
PRE – RWASP – Serviço de Pagamento	1.272	1.027
Adicional de Conservação de Capital Principal (d)	140.544	141.273
Margem antes do IRRBB (a - c - d)	232.373	301.260
IRRBB – Juros Carteira Não Negociável (e)	105.359	66.860
Margem (a - c - d - e)	127.014	234.400

(i) A partir de 1º de janeiro de 2015, o cálculo do Índice de Basileia aplica-se às instituições integrantes do conglomerado prudencial, conforme Resolução 4.955/21 do CMN.

(ii) A partir de 1º de janeiro de 2019, a base para cálculo do Patrimônio de Referência utiliza Fator 8% sobre o RWA (Risk Weight Assets), conforme Resoluções 4.955/21 e 4.958/21 do CMN.

(iii) A partir de 1º de julho de 2023, o cálculo do Risco de Crédito (RWACpad) considera a Resolução BCB nº 229 como base, sendo que o impacto em Basileia para a Omni foi imaterial.

20 Gerenciamento de riscos

a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito.

A Omni S.A – Crédito, Financiamento e Investimento como líder do Conglomerado Prudencial Omni, atendendo às disposições da Resolução nº 4.557/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária.

Complementarmente, o Conglomerado Prudencial Omni conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios.

b) Gerenciamento de capital: o Conglomerado Prudencial Omni avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital é adequada à complexidade de suas operações.

c) Risco de mercado: os instrumentos financeiros do Conglomerado Prudencial Omni são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição do Conglomerado Prudencial Omni.

d) Risco de crédito: o processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado proprietário desenvolvido internamente, inclusive para cálculo e reconhecimento da perda esperada por meio da metodologia simplificada. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira.

e) Risco de Liquidez: o Conglomerado Prudencial Omni trabalha com níveis de liquidez (“colchão”) para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa. O gerenciamento de risco de liquidez é conduzido de forma centralizada para o Conglomerado Prudencial Omni e considera os impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por instituições integrantes do Conglomerado.

f) Risco Operacional: a análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades do Conglomerado, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes.

Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos da Omni estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos, que poderá ser consultado no site da empresa www.omni.com.br (não auditado) no prazo estabelecido pela Circular nº 3.678/13.

21 Outras informações

a) Auditoria Independente

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025, não prestou outros serviços a Instituição que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referente aos serviços de auditoria externa para o Conglomerado Omni, para o ano de 2025 totalizaram R\$ 990 (31 de dezembro de 2025: R\$ 1.107).

b) Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo.

Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabeleceu regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no período de 2027 a 2032, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

A Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças. No momento, estamos trabalhando no levantamento das informações para mensurar os impactos decorrentes dessas mudanças.

c) Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações para as Demonstrações Financeiras do Omni CFI para o semestre findo em 30 de junho de 2026.

* * *

William Gouveia Lima
Contador CRC 1SP273890/O-0

Omni S.A - Arrendamento Mercantil

Demonstrações Financeiras do semestre findo em
30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstração dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	12

Relatório da Administração

Srs. Acionistas

Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras da Omni S.A Arrendamento Mercantil ("Instituição"), acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao semestre findos em 30 de junho de 2026.

Política de distribuição de dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, ou, o aprovado em Assembleia Geral.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido da Instituição em 30 de junho de 2026 é de R\$ 14,4 milhões (31 de dezembro de 2025: R\$ 13,9 milhões).

O lucro do semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 0,6 milhão (30 de junho de 2025: R\$ 0,2 milhão).

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Administradores do
Omni S.A. – Arrendamento Mercantil
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Omni S.A. – Arrendamento Mercantil (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Omni S.A. – Arrendamento Mercantil em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda

CRC 2SP-014428/O-6



Rodrigo de Mattos Lía

Contador CRC 1SP252418/O-3

Omni S.A. - Arrendamento Mercantil

Balanços patrimoniais

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	91	125	Outros passivos		219	161
Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	5.a	14.368	13.827	Fiscais e Previdenciárias	8	212	146
Aplicações interfinanceiras de liquidez		14.368	13.827	Outros passivos		7	15
Outros Ativos	7	192	71	Patrimônio líquido	12	14.432	13.862
				Capital social		10.000	10.000
				Lucro acumulado		4.432	3.862
TOTAL DO ATIVO		14.651	14.023	TOTAL DO PASSIVO		14.651	14.023

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Arrendamento Mercantil

Demonstração dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		936	1.273
Operações de arrendamento mercantil	6.b	1	472
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	5.b	935	801
Resultado bruto da intermediação financeira		936	1.273
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.c	-	7
Outras Receitas Operacionais		9	-
Outras receitas operacionais		9	-
Outras Despesas Operacionais		(171)	(1.204)
Outras despesas administrativas	13.a	(125)	(218)
Despesas tributárias	13.b	(46)	(863)
Outras despesas operacionais		-	(123)
Resultado operacional		774	76
Resultado antes da tributação		774	76
Imposto de renda e contribuição social	10	(204)	126
Provisão para imposto de renda		(123)	-
Provisão para contribuição social		(81)	-
Ativo fiscal diferido		-	126
Lucro líquido do semestre		570	202
Lucro líquido do semestre por lote de mil ações - R\$		0,06	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Arrendamento Mercantil

Demonstração dos resultados abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido do semestre	570	202
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do semestre	<u>570</u>	<u>202</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Arrendamento Mercantil
Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Reserva de Lucros				Total
	Capital social realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Antes da adoção da Res. CMN 4.966/21)	10.000	305	2.985	-	13.290
Adoção inicial da Res. CMN 4.966/21	-	-	-	8	8
Saldo em 01 de janeiro de 2025 (Após adoção da Res. CMN 4.966/21)	10.000	305	2.985	8	13.298
Lucro líquido do semestre	-	-	-	202	202
Destinações do lucro:					
Reserva legal	-	10	-	(10)	-
Reserva de lucros	-	-	192	(192)	-
Saldos em 30 de junho de 2025	10.000	315	3.177	8	13.500
Saldos em 31 de dezembro de 2025	10.000	333	3.529		13.862
Lucro líquido do semestre	-	-	-	570	570
Destinações do resultado:					
Reserva legal	-	29	-	(29)	-
Reserva de lucros	-	-	541	(541)	-
Saldos em 30 de junho de 2026	10.000	362	4.070	-	14.432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Omni S.A. - Arrendamento Mercantil
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre		570	202
Ajustes para reconciliar o Lucro líquido do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais		204	(133)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		-	(7)
Imposto de renda e contribuição social correntes		204	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	(126)
Lucro líquido ajustado		774	69
Aumento (diminuição) nos ativos operacionais		(121)	501
Operações de arrendamento		-	154
Outros Ativos		(121)	347
Aumento (diminuição) nos passivos		(146)	(878)
Fiscais e Previdenciárias		66	(938)
Outros passivos		(212)	60
(=) Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		507	(308)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa		507	(308)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre		13.952	13.730
No fim do semestre		14.459	13.422
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa		507	(308)

- -

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Omni S.A - Arrendamento Mercantil ("Leasing", "Instituição" ou "Omni") é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, constituída em 02 de março de 2012 e autorizada pelo BACEN em 05 de setembro de 2012 através do Ofício 08066/2012.

A Instituição tem por objeto social a prática exclusiva de operações de arrendamento mercantil, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram observadas, quando aplicáveis, as disposições da Lei nº 4.595/1964 e da Lei nº 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores competentes.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3 Descrição das principais políticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Instituição opera.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência. Os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos são reconhecidos em resultado em base pro rata die, de acordo com os termos contratuais das operações.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo igual ou inferior a 90 dias, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que apresentem risco insignificante de mudança de valor.

d) Estimativas contábeis

A demonstração financeira foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.

e) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “somente pagamento de principal e juros” (SPPJ).

Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- i) Custo Amortizado (CA):** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Omni deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado", como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Taxa de Juros Efetiva (“TEJ”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, a Omni optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo a metodologia diferenciada proporcional de que trata o art. 75 da Resolução BCB nº 352/23.

Diante das modalidades de operações de crédito pela Omni, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da TEJ, uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Aplicáveis a todas as operações: Tarifas de cadastro, avaliação de garantia e comissões pela originação processamento de documentos e fechamento das operações;
- Aplicáveis a operações de Financiamento de Veículos: Vistoria; inclusão e baixa de gravame.

f) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Omni é uma instituição enquadrada no segmento S4 e utiliza a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo nº 50 da Resolução BCB nº 352/23, aplicando os percentuais estabelecidos nos anexos I e II sobre o valor contábil bruto das operações de crédito.

Para fins de complemento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito acima descrito, a Instituição também apura a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito utilizando modelo interno, com dados próprios e históricos

e parâmetros estatísticos conforme disposto no Capítulo III do Título II da Resolução BCB nº 352/23.

Abrangência de Aplicação

O modelo de impairment de Ativos Financeiros definido pela Res. CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação que inclui investimentos em títulos e valores mobiliários privados. O cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é realizado independentemente da classificação "custo amortizado", "valor justo" ou "valor justo através de outros resultados abrangentes".

A provisão para perdas esperadas é apurada para operações levando-se em consideração o risco de crédito da contraparte, no caso títulos e valores mobiliários privados, cotas de fundos e debêntures, classificadas como "valor justo" ou "valor justo através de outros resultados abrangentes".

Metodologia de estimação de *impairment*

O Omni constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023.

Para fins regulatórios, adicionalmente aos provisionamentos mínimos exigidos "piso", percentuais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, a Instituição adota a metodologia simplificada, que consiste na adoção de modelos internos de mensuração de perdas esperadas, baseados em dados históricos e informações prospectivas, considerando parâmetros de Probabilidade de Inadimplência (PD), Perda em Caso de Inadimplência (LGD) e Exposição no Momento da Inadimplência (EAD), sobre o valor contábil bruto das operações de crédito e demais operações com características de crédito.

Os critérios, premissas e parâmetros utilizados na metodologia simplificada são periodicamente revisados e aprovados pela Administração. A provisão constituída é considerada suficiente para cobrir as perdas esperadas da carteira, atendendo aos requisitos regulatórios aplicáveis.

Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Adicionalmente, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, em um processo denominado *Stop Accrual*.

Instrumentos Financeiros Renegociados/Reestruturados

Conforme Resolução BCB nº 352/23, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

A OMNI possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Baixa de Ativo Financeiro

Os ativos financeiros são baixados quando:

- Cessam os direitos contratuais aos fluxos de caixa;
- Quando não houver expectativa razoável de sua recuperação ou;
- Quando os riscos e benefícios forem transferidos substancialmente.

g) Mensuração do valor justo

O valor justo corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação entre participantes, à condições de mercado na data de mensuração.

Quando disponíveis, o valor justo é determinado com base em preços cotados em mercados ativos. Na ausência desses preços, são utilizadas técnicas de avaliação amplamente aceitas, incluindo modelos de fluxo de caixa descontado e outras metodologias que utilizam informações observáveis de mercado.

Os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo são classificados de acordo com a seguinte hierarquia:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2:** informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- **Nível 3:** informações não observáveis utilizadas na mensuração do ativo ou passivo.

A classificação na hierarquia do valor justo considera o menor nível de informação relevante para a mensuração. As transferências entre os níveis da hierarquia, quando aplicáveis, são reconhecidas no período em que ocorrerem.

h) Operações de arrendamento mercantil

A partir de 1º de janeiro de 2025, entra em vigor a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que estabelece os critérios contábeis para as operações de arrendamento mercantil por instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, revogando a Circular BCB nº 1.429

As operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas pelos seguintes saldos:

- I - valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato; e
- II - provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

No cálculo do valor presente é utilizada a taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato na data da contratação, incluindo o valor residual garantido.

A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de:

- (i) Não cancelamento;
- (ii) Opção de compra; e
- (iii) Atualização prefixada e são contabilizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN.

i) Outros ativos

Ativos não financeiros mantidos para venda

A Resolução nº 4.747 de 29 de agosto de 2019 dispõe sobre os critérios para reconhecimento e mensuração contábeis de ativos não financeiros mantidos para venda pelas instituições financeiras.

Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em dação de pagamento em razão de créditos não performados. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes.

Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

j) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021 dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis.

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. Não foram identificadas perdas por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2026.

k) Passivos

Demais passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Provisões

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009.

A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações.

- **Passivos Contingentes** - São reconhecidos contabilmente quando a opinião da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa.
- **Obrigações legais, Fiscais e Previdenciárias** - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas Demonstrações Financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Embora a Carta Circular Bacen nº 3.429 de 11.02.2010 tenha sido revogada pela IN nº 319 de 04.11.2022, o procedimento foi mantido, tendo em vista não haver fato novo atrelado aos processos cujos montantes já haviam sido registrados.

l) Resultados recorrentes / não recorrentes

Consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Omni previsto em seu Estatuto Social.

Para fins do disposto na Resolução BCB nº 2/20, considera-se resultado não recorrente o resultado não relacionado ou relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Omni e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No semestre findo em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 o resultado da Omni foi advindo de operações recorrentes.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120 mil.

A alíquota atual em vigor para a contribuição social é de 20%.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Valor	Valor
Saldos no Início do Período	13.952	13.730
Disponibilidades	91	125
Em moeda nacional	91	125
Aplicações	14.368	13.827
Em depósito interfinanceiros	14.368	13.827
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.459	13.952
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	507	222

Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias, liquidez imediata ou apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Concentração por tipo, classificação e prazo de vencimento:

	30/06/2026		
Descrição	Até 90 dias	Valor Contábil	Valor Mercado
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	14.368	14.368	14.368
Total	14.368	14.368	14.368

	31/12/2025		
Descrição	Até 90 dias	Valor Contábil	Valor Mercado
Aplicações interfinanceiras de Liquidez	13.827	13.827	13.827
Total	13.827	13.827	13.827

Aplicação de DI efetuada com Omni Banco à taxa de 100% CDI, com vencimento 15 de setembro de 2026 (31 de dezembro de 2025: com vencimento em 16 de janeiro de 2026).

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:	Valor	Valor
Mercado aberto	935	801
Total	935	801

6 Operações de arrendamento mercantil

a) Composição da carteira de arrendamento:

Em 22 de dezembro de 2025, a Instituição realizou cessão de créditos oriundos da carteira ativa, no montante de R\$ 90. Em decorrência da operação, houve a reversão da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, anteriormente constituída no

montante de R\$ 78. Dessa forma, o efeito líquido da cessão, referente à carteira ativa, foi de R\$ 12.

Adicionalmente, a operação contemplou créditos classificados como carteira em prejuízo, no montante de R\$ 4.787. Para essa carteira, o efeito líquido da cessão de crédito foi de R\$ 46, refletindo a baixa dos créditos cedidos e a reversão integral da provisão para perdas esperadas anteriormente constituída.

b) Resultado de operações de Arrendamento Mercantil

	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Valor	Valor
Rendas de financiamentos	1	47
Lucros na alienação de bens arrendados	-	106
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	-	349
Desconto concedido	-	(30)
Total	1	472

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de arrendamento mercantil

	30/06/2026	31/12/2025
Saldos no início do semestre / exercício	-	(128)
Transição Resolução BCB nº 352	-	8
Reativação de carteira de crédito por acordo - não transitada no resultado ⁽¹⁾	-	(30)
Constituição / Reversão	-	150
Saldos no fim do semestre / exercício	-	-

- ⁽¹⁾ O volume de operações que estavam baixadas para prejuízo e foram ativadas no semestre findo em 30 de junho de 2026 R\$ 0 (31 de dezembro de 2025: R\$ 30).

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve operações renegociadas e reestruturadas, assim como no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

7 Outros ativos

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Circulante	Circulante
Devedores por depósitos em garantia	21	11
Impostos e contribuições a compensar	171	60
Total	192	71

8 Fiscais e Previdenciárias

	30/06/2026	31/12/2025
Descrição	Circulante	Circulante
Contribuição para o COFINS	6	11
Imposto de renda e contribuição social	205	133
Programa de Integração Social - PIS	1	2
Total	212	146

9 Contingências

A Instituição não é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis, que possam ser classificadas pela administração como perda possível ou provável.

10 Imposto de renda e contribuição social

	30/06/2026		30/06/2025	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Apuração				
Resultado antes da tributação sobre o lucro	774	774	76	76
Adições/Exclusões	-	-	(356)	(356)
Exclusão - Reversão Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(7)	(7)
Exclusão - Outras Exclusões	-	-	(349)	(349)
Base tributável	774	774	(280)	(280)
Compensação de Prejuízos Fiscais	(232)	(232)	-	-
Lucro/Prejuízo real e base da CSLL	542	542	(280)	(280)
Encargos a alíquota de 15% para IR e CS	(81)	(81)	-	-
Adicional de 10% IR	(42)	-	-	-
Impostos correntes	(123)	(81)	-	-
Conciliação resultado				
Impostos correntes	(123)	(81)	-	-
Dedução incentivos fiscais	-	-	-	-
Resultado de impostos	(123)	(81)	-	-

Em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía prejuízo fiscal e base negativa de CSLL acumulado de R\$ 1.692 mil. Considerando as projeções econômico-financeiras aprovadas pela Administração, que não indicam geração de lucros tributáveis suficientes para suportar a utilização desse montante dentro de horizonte razoável de realização, a Companhia concluiu não haver evidências objetivas que sustentem o reconhecimento de crédito tributário sobre referido saldo, permanecendo o prejuízo fiscal apenas em controles fiscais para eventual compensação futura, observados os limites legais aplicáveis.

11 Transações com partes relacionadas

Descrição	30/06/2026		31/12/2025	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
Aplicações em depósitos interfinanceiros				
Omni Banco S.A. ⁽¹⁾	14.368	935	13.827	200
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	-	-	-	1.559
Total de Ativos e Receitas	14.368	935	13.827	1.759
Descrição	Passivos	(Despesas)	Passivos	(Despesas)
Outros passivos				
Omni S/A Crédito, Financiamento e Investimento	7	7	6	(22)
Total de Passivos e Despesas	7	7	6	(22)

⁽¹⁾ Aplicação de DI efetuada com Omni Banco à taxa de 100% CDI, com vencimento 15 de setembro de 2026 (31 de dezembro de 2025: com vencimento em 16 de janeiro de 2026).

12 Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia permanece inalterado, totalizando R\$ 10.000, representado por 9.982.932 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no País.

b) Reservas de lucros

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3 do artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas as disposições legais.

13 Outras despesas operacionais

a) Outras despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de aluguéis	(4)	(5)
Comunicações	(1)	(2)
Publicações	(14)	(19)
Serviços de sistema financeiro	(77)	(74)
Serviços de terceiros	(4)	(4)
Emolumentos judiciais e cartorários	-	(5)
Taxas e notificações	(3)	(6)
Outras despesas administrativas	(22)	(103)
Total	(125)	(218)

b) Despesas tributárias

	30/06/2026	30/06/2025
Despesa com COFINS	(39)	(38)
Despesa com ISS	-	(1)
Despesa com PIS	(6)	(6)
Outras despesas tributárias	(1)	(818)
Total	(46)	(863)

14 Gerenciamento de riscos

a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito.

Omni S.A - Arrendamento Mercantil, integrante do Conglomerado Prudencial Omni, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeito, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas principais classes são: risco de crédito, risco de mercado, risco

operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária. A Omni S.A – Crédito, Financiamento e Investimento, como líder do Conglomerado Prudencial Omni e em atendimento às disposições da Resolução nº 4.557/17, coordena essas estruturas e garante a gestão integrada dos riscos.

Complementarmente, o conglomerado conta com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios.

Em 30 de junho de 2026 o Conglomerado Econômico-Financeiro da Omni apresentou índice de Basileia de 14,63% (31 de dezembro de 2025: 15,83%).

- b) **Gerenciamento de capital:** o Conglomerado Prudencial Omni avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital é adequada à complexidade de suas operações.
- c) **Risco de mercado:** os instrumentos financeiros do Conglomerado Prudencial Omni são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição do Conglomerado Prudencial Omni.
- d) **Risco de crédito:** o processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado proprietário desenvolvido internamente, inclusive para cálculo e reconhecimento da perda esperada por meio da metodologia simplificada. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira.
- e) **Risco de Liquidez:** o Conglomerado Prudencial Omni trabalha com níveis de liquidez (“colchão”) para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa. O gerenciamento de risco de liquidez é conduzido de forma centralizada para o Conglomerado Prudencial Omni e considera os impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por instituições integrantes do Conglomerado.
- f) **Risco Operacional:** a análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades do Conglomerado, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes.

Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos da Omni estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos, que poderá ser consultado no site da empresa www.omni.com.br (não auditado) no prazo estabelecido pela Circular nº 3.678/13.

15 Outras informações

a) Auditoria Independente

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026, não prestou outros serviços à Instituição que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referente aos serviços de auditoria externa para o Conglomerado Omni, para o ano de 2026 totalizaram R\$ 990 (31 de dezembro de 2025: R\$ 1.107).

b) Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo.

Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabeleceu regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no período de 2027 a 2032, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

A Omni S.A. - Arrendamento Mercantil permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças. No momento, estamos trabalhando no levantamento das informações para mensurar os impactos decorrentes dessas mudanças.

c) Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações para as Demonstrações Financeiras da Omni S.A. - Arrendamento Mercantil para o semestre findo em 30 de junho de 2026.

* * *

William Gouveia Lima
Contador CRC 1SP273890/O-0